



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 376, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a Discente destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 122391.003311/2017-16

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.003311/2017-16**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alexandre Pereira de Souza, professor do magistério superior da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 2894019; João Luis Soares Studart Guimarães, professor do magistério superior, Matrícula SIAPE nº 2313654; e Cláudio Mário Wilbrantz, discente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula nº 369418, CPF: 806.112.739-34; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar Discente** destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 122391.003311/2017-16, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(ORIGINAL ASSINADO)
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia>) em 30 de outubro de 2017.